

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ MARTINS MOREIRA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35142175314	CNPJ 57.191.471/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35142175314	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/09/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:33:00	CÓDIGO DE CONTROLE 246991193
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430980159



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ MARTINS MOREIRA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA AUGUSTO SASSO		NÚMERO 2154
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CHACARA AVIACAO	CEP 15502235
MUNICÍPIO VOTUPORANGA		UF SP
E-MAIL NACOE.SCONTABIL.VOTU@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULO JOSE MARTINS - Responsável DATA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2024 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 87,34 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06/09/2024

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

BEATRIZ MARTINS MOREIRA

Empresário BEATRIZ MARTINS MOREIRA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de São Vicente/SP, nascido(a) em: 23/02/1993, n° do documento de identidade: RG 496746662 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresário, n° do CPF: 42422734871, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA AUGUSTO SASSO, 2154 - Bairro: CHACARA AVIAÇÃO, Votuporanga - SP CEP 15502235.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma BEATRIZ MARTINS MOREIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de BEATRIZ MARTINS MOREIRA, n° do CPF: 42422734871.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA AUGUSTO SASSO, 2154 - Bairro: CHACARA AVIAÇÃO, Votuporanga - SP CEP 15502235.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE VELAS INCLUSIVE DECORATIVAS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PELOS PLUMAS CHIFRES E GARRAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE VELAS INCLUSIVE DECORATIVAS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PELOS PLUMAS CHIFRES E GARRAS.

1 / 2

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Votuporanga, 06 de setembro de 2024.



BEATRIZ MARTINS MOREIRA (Empresário)
Procurador: Paulo Jose Martins

DECLARAÇÃO

Eu, BEATRIZ MARTINS MOREIRA, portador do Documento de Identificação nº 496746662, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 42422734871, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BEATRIZ MARTINS MOREIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA AUGUSTO SASSO, 2154 - Bairro: CHACARA AVIAÇÃO, Votuporanga - SP CEP 15502235, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



BEATRIZ MARTINS MOREIRA (Empresário)

496746662

Procurador: Paulo José Martins

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BEATRIZ MARTINS MOREIRA, CPF 424.227.348-71, e Cédula de Identidade RG n.º 49.674.666-2/SSP-SP, residente à Rua Augusto Sasso n.º 2154 Cep 15502-235, Chácara Aviação, Votuporanga/SP, constitui como seu bastante procurador **OUTORGADO PAULO JOSE MARTINS**, brasileiro, portador do CPF n.º 002.562.148-32 e documento de identificação n.º 7.231.126-5/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Espanha, n.º 1524, CEP 15503.259, Bairro Parque das Nações, Votuporanga/SP, telefone (17) 99100-1149, com poderes para representar o outorgante no período de 05, setembro de 2024 a 04, setembro de 2029 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, outorgando-lhe os especiais poderes para deliberar transformação de natureza jurídica, aquisição, cessão de quotas e assinar declaração de desimpedimento, conforme artigo 1011 do CC/02, além de assinar requerimento de enquadramento de ME, declarações, contrato social, alteração, capa de processo e quaisquer documento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como em nome das sociedades da qual participa o outorgante, na qualidade de sócios, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticado com o uso do certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Votuporanga (SP) 05 de setembro de 2024

Beatriz M. Moreira

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Outorgante

1.º CARTÓRIO

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ N.º 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
Telefone: (17) 3456-6565 - E-mail: tabelionovotuporanga@yahoo.com.br
Bel. SANTO BILALBA JUNIOR - Tabelião Interino - JOSE MARIO PEREIRA DA SILVEIRA - Substituto Designado

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s)
firmado(s) de: BEATRIZ MARTINS MOREIRA(143351). Dou fe,
Votuporanga-SP., 06 de setembro de 2024
m Test. da verdade.

Patricia Domingos Longo - ESCRIVÃ
Cod. Seg. 485088850485052475132504849 Tol.

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Patricia Domingos Longo
ESCRIVÃ AUTORIZADA
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.

11963
DE
1
S1135AA0348717

Scanned with

CS CamScanner

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PAULO JOSE MARTINS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP182840**, expedida em **06/09/2024**, inscrito no CPF nº 00256214832, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 06/09/2024.

PAULO JOSE MARTINS

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430980159** de Constituição Normal da empresa **BEATRIZ MARTINS MOREIRA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/09/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430980159.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **BEATRIZ MARTINS MOREIRA**, e protocolado sob o número **SPP2430980159** em **06/09/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35142175314**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430980159.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/09/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>CONTRATO SOCIAL.pdf</u>			
PAULO JOSE MARTINS	00256214832	06/09/24 15:31	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

OUTROS DOCTOS.pdf

PAULO JOSE MARTINS	00256214832	06/09/24 15:31	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

PAULO JOSE MARTINS	00256214832	06/09/24 15:31	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430980159